



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 596, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DENOMINA A PRAÇA DO MUNICÍPIO DE
CAPIVARI DO SUL, LOCALIZADA NA SEDE AO
LADO DA IGREJA SÃO JORGE.**

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Denomina de “**ADÃO ALVES PACHECO**” a praça localizada no Lote 01, Quadra 07, na sede do município de Capivari do Sul, Setor 04-2, ao lado da IGREJA SÃO JORGE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 01 de dezembro de 2009.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Eliseu Santos da Silva
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”